

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 348ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 01 de julho de 2026, às 10:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos Net no dia 08 de junho de 2026, na forma da Cláusula 14 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 348ª (trecentésima quadragésima oitava) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio cedidos pela Futura Agronegócios Ltda."* ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 348ª (trecentésima quadragésima oitava) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 64,46% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Hugo Moreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a inclusão nos Documentos da Operação da possibilidade da recompra facultativa parcial dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente a Amortização Extraordinária dos CRA, observando substancialmente as condições Recompra Facultativa Resgate, para que a Devedora possa realizar, a qualquer tempo, a recompra facultativa parcial dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, a Amortização Extraordinária dos CRA (“Recompra Facultativa Parcial dos Direitos Creditórios do Agronegócio”);

(ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da deliberação em assembleia, a dispensa de incidência de prêmio caso a Devedora opte pelo exercício da Recompra Facultativa Parcial dos Direitos Creditórios do Agronegócio dentro do respectivo prazo. (“Waiver de Prêmio Recompra Facultativa Parcial”); e

(iii) a concessão de waiver à Devedora, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da aprovação em assembleia, para dispensa do pagamento do Prêmio de Recompra Facultativa Resgate, previsto na Cláusula 9.12 do Contrato de Cessão, em caso de eventual exercício, pela Devedora, da Recompra Facultativa Resgate do Contrato de Cessão, dentro do respectivo prazo (“Waiver de Prêmio Recompra Facultativa Resgate Total”).

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações realizadas pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, sendo que os Titulares dos CRA Presentes deliberaram pela suspensão da presente Assembleia, para fins de reabertura em nova data, sendo **15 de julho de 2026, às 10:00 horas**.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos

CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Lanna Luiza Batista

Presidente da Mesa

Hugo Moreira

Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Nome: Danilo Beretz Aren

Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva De Ledo Filho

Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Wesley Matos Uchoa

Cargo: Procurador

Nome: Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel

Cargo: Procurador